



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 054/2012

Senhor Presidente

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, indicar ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, MD Marcos de Oliveira Galvão, estudos no sentido de propor através de projeto de lei, alteração na lei municipal que estabelece isenção do pagamento do IPTU, para aposentados, proprietários de imóveis com edificação até 40 mts² e renda familiar de até 01 (um) salário mínimo, para as medidas estabelecidas na legislação federal, que prevê isenção do pagamento de tributos para edificações até 69 (sessenta e nove) mts².

Plenário Vereador João Caltabiano, 23 de Abril de 2012.

Ver. Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Espedito Duarte Rodrigues